

PORTARIA Nº 017/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa Pregoeiro “AD HOC” e compõe equipe de apoio, para atuarem em licitação, na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Sul referente ao Edital de Pregão nº 001/2019”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar “ad hoc”, para atuar como Pregoeiro, na licitação na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Sul, para o Edital de Pregão 001/2019, o servidor público municipal:

EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nesta licitação, na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Sul, os seguintes servidores:

SIMONE TEREZINHA ROBERTI BAUM
ROSILENE ARNOLDO
THIAGO FELIPE PICCININI

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de fevereiro de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal atualmente não possui pregoeiro legalmente habilitado para conduzir o ato de pregão, a ser realizado perante o Procedimento de Licitação, modalidade Pregão, Edital 001/2019.

O Curso de Preparação para Pregoeiro, com data mais próxima, ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de março próximo vindouro, quando a Câmara Municipal enviará dois funcionários para se habilitarem legalmente à atividade.

Considerando o parecer do Advogado da Câmara Municipal, informando que, em não havendo servidor no âmbito do órgão gestor qualificado para atuar como Pregoeiro, poderá ser nomeado outro pregoeiro “ad hoc”, ou seja, para o ato, que não pertença aos quadros funcionais da Câmara Municipal.

Como o Pregão – Edital 001/2019 – ocorrerá antes da conclusão do curso de habilitação, e para não acarretar demora nesta licitação, a presente Portaria nomeia de forma “ad hoc”, ou seja, para este ato especificamente, outro Pregoeiro, também servidor público municipal, lotado perante o Poder Executivo, na Prefeitura Municipal, para exercer as respectivas atividades.